



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Revoga o Decreto n.º 04, de 09 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto n.º 04, de 09 de janeiro de 2013, que "*Dispõe sobre a Permissão de uso de bem municipal pela Associação dos Produtores Rurais da Bacia do Muniz – APRUBAM*".

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. Taquarituba, 06 de janeiro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 35

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 06/01/15

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 973 de 10/01/15